



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

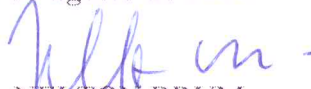
CNPJ: 77.819.605/0001-33

55  
4

PROCESSO LICITATORIO Nº 051/2024  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2024

Com fundamento no inciso II, do Art. 75, da Lei n.º 14.133/2021, dispense a licitação em favor da empresa **ELIZANDRA SANTIAGO ZAMBAN**, localizada na Rua Sete de Setembro, 1.259 - Centro - São José das Palmeiras/PR, inscrita sob o CNPJ de n.º 26.608.101/0001-33, cujo objeto é a aquisição de gás de cozinha e vasilhames (GLP 13 e 45 kg), para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - PR.

São José das Palmeiras, 09 de agosto de 2024.

  
NELSON BRUM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33

56

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS/PR  
EXTRATO DE DISPENSA ELETRONICA Nº 012/2024

DESCRIÇÃO DO OBJETO: aquisição de gás de cozinha e vasilhames (GLP 13 e 45 kg), para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR.

Contratante: Município de São José das Palmeiras.

Contratada: **ELIZANDRA SANTIAGO ZAMBAN**

Endereço: Rua Sete de Setembro, 1.259 - Centro

Cidade: São José das Palmeiras/PR

CNPJ/MF: 26.608.101/0001-33

Preço total: R\$ 50.473,10 ( cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).

São José das Palmeiras, 09 de agosto de 2024.

NELTON BRUM  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

CNPJ: 77.819.605/0001-33


### HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação de acordo com o resultado exarado pela Comissão de Licitação a Dispensa Eletrônica nº 012/2024, adjudicando o objeto de Bem/Serviço adquirido: aquisição de gás de cozinha e vasilhames (GLP 13 e 45 kg), para atender todas as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR..

A empresa vencedora foi: **ELIZANDRA SANTIAGO ZAMBAN**, com o valor total de R\$ 50.473,10 ( cinquenta mil, quatrocentos e setenta e três reais e dez centavos).

Ficando autorizado o órgão competente da Prefeitura a expedição de documentos respectivos para a plena consolidação do previsto nesta licitação.

São José das Palmeiras, 09 de agosto de 2024.

  
NELTON BRUM  
Prefeito Municipal